



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

03 JUN. 2019

Câmara Municipal de Itapevi
Estagiário (a)

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 159/2019

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora que subcreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **Adhibar Antônio Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao município no Velório Municipal de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

Há alguns anos, o termo “atendimento humanizado” tem ganhado força em diversos setores da sociedade. Isso não é por acaso, afinal, ninguém deseja ser tratado apenas como mais um que vai usar um equipamento público.

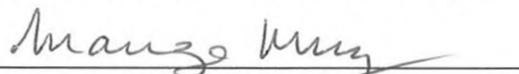
Em relação a áreas mais “sensíveis”, que lidam diariamente com a dor e com a perda, como nos casos da saúde e também no setor dos velórios e cemitérios, esse tipo de atendimento é ainda mais importante.

Colocar-se no lugar do próximo para compreender o seu sofrimento e a sua perda são atitudes que ajudam a oferecer um serviço acolhedor e, conseqüentemente, a tornar esse momento menos complicado.

E é exatamente assim, com comprometimento e carinho que (...) funcionário do Velório Municipal de Itapevi realiza seu serviço, desde o início na primeira ligação, até o último instante, o pior deles, o fechamento do esquife.

Adhibar Antônio Filho, nascido em 27/12/1958, é filho de Adhibar Antônio e Lurdes Antônio, é casado com Maria Aparecida Chyostomo Antônio, e tem quatro filhos, Aline, Luciana, Daniela e Fernanda. Mora há 31 anos em Itapevi, e há 9 anos presta relevantes serviços à população no velório municipal de Itapevi.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de junho de 2019.



Mariza Martins Borges
Vereadora